

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

**FUNDAMENTO:** Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Técnicas de Informação e Inteligência voltada para a segurança pública, com carga horária de 10 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e projeto pedagógico do Curso de Formação.

**INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

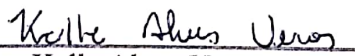
**DESPACHO**

**01** – Ratifico o parecer jurídico (nº 28/2020/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realiza por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 152/2020.

**02** - Adjudico o objeto ao Senhor Silvino Antonio Rocha Silva, pessoa física, inscrita no CPF nº 723.858.043-87, com endereço na Rua Duque de Caxias, Nº 1092, Bairro Mangueira, Timon - MA, CEP: 64.000-485, com o valor de **RS 650,00** (Seiscentos e cinquenta reais)

**03** – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 08 de janeiro de 2020.



Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0183/2019 - GP